

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 448816

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

34.987

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

LOCALIZAÇÃO: Rua Regina, lado ímpar, Bairro Jardim Regina - Araçatuba- S.P.-

IMÓVEL: Um terreno situado no lado ímpar da rua Regina, no Bairro-Jardim Regina, localizado no quarteirão formado pelas ruas, Regina São Sebastião, Almirante Silvio Motta e Chácaras T.V., no perímetro urbano desta cidade, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se e dividindo: pela frente com a citada rua Regina; por ambos os lados e fundos, com imóveis de propriedade da Urbanizadora de Parques e Jardins Atlântica Ltda; distando pelo lado esquerdo 75,00 metros da rua São Sebastião, cadastrado na P.M. local sob nº 4.22.00.12.0001.0114.00.00-78. **PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA DE PARQUES E JARDINS ATLÂNTICA LTDA- UPARJAL, com sede nesta cidade, à rua Prudente de Moraes nº 81, sala 802, 8º andar, CGC/MF nº 43.766.765/0001-40. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº 36.739, deste cartório. Araçatuba, 16 de junho de 1.986. Eu, Fátima A. Antonio Nogueira, Escr. Aut. datilografei. Eu, Zélia C. Paula Castanheira, (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.-----

R.1-M.34.987

Por escritura de 25 de abril de 1.986, lavrada no 2º Tabelionato Local-(livro nº 372, fls. 244/247); a proprietária, URBANIZADORA DE PARQUES E JARDINS ATLÂNTICA LTDA- UPARJAL, acima qualificada, VENDEU o imóvel matriculado à ROSA GRENGE, RG. nº 3.998.350/SP, --CIC nº 023.669.878/89, brasileira, divorciada, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cussy de Almeida nº 1.842 pelo valor de Cz\$ 546,75.(V.V. SISA, Cz\$ 5.200,25, inclusive ou --tros imóveis). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND -- nº 074.366, expedida pela agência local do IAPAS, em 17/12/85, que ficou arquivada nas notas do título. Araçatuba, 16 de junho de --1.986. Eu, Fátima A. Antonio Nogueira, Escr. Aut. datilografei. Eu, Zélia C. Paula Castanheira, (Zélia C. Paula Castanheira), Oficial, subscrevi.-----

(continua no verso)

OFFICIAL**VERSO**

Por escritura de 08 de outubro de 1.986, do 3º Cartório de Notas desta comarca-(livro nº 145, fls. 176/181); os proprietários, na qualidade de garantidores hipotecantes, ROSA GRENGE, RG. nº 3.998 350-SP, CPF. nº 023.669.878.89, brasileira, divorciada, do lar, - residente nesta cidade, na Avenida Cussy de Almeida Jr. nº 1.842; e, CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA, RG. nº 5.940.250-SP, arquiteto, e sua mulher HAMESDOUHI GOMES DE SOUSA, RG. nº 8.740.317-SP, fun- dingo, e sua mulher HAMESDOUHI BEDOYAN GOMES DE SOUSA, RG. 8.740.- 317-SP, funcionária pública municipal, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/- 77, inscritos no CPF. nº 923.554.208.15, e 898.478.818.04, respec- tivamente, residentes e domiciliados na cidade de Birigui-SP, à - rua São José nº 175, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em primeira e especial hipoteca, em garantia do débito que a devedora, SOU- - GREN- CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CGC. nº 56.395.049/0001 45, com sede na rua Sete de Dezembro nº 270, na cidade de Birigui SP, assumiu junto à credora, CITIBANK- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E - INVESTIMENTO S/A., inscrita no CGC. nº 33.479.023/0001.80, com se

(continua fls. 2)

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA

34.987

FICHA

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARACATUBA - EST. S. PAULO

(continuação fls. 1)

sede na Capital deste Estado, à Avenida Paulista nº 1.160, 10º andar, no valor de Cz\$ 143.290,00, inclusive outros imóveis, que - com os acréscimos legais e contratuais, incluído os juros compostos à razão de 5,93% ao mes e 99,63% ao ano e Imposto Sobre Operações de Crédito (IOC), totalizando a quantia de Cz\$ 181.315,01, - que deverá ser pago através de 01 pagamento no mesmo valor, com - vencimento para o dia 05 de fevereiro de 1.987.- Araçatuba, 21 - de outubro de 1.986.- Eu, Antonio Ademir Poli (Antonio Ademir Poli) Escr. Hab. datilografei.- Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.:-----:

R-4-M-34.987

Da Carta de Arrematação datada de 22 de junho de 1.988, extraída dos autos de Execução (Proc. 366/87), que CITIBANK - CRÉD. FINANC. E INVEST. S/A., moveu contra SOUGREN CONSTRUÇÕES LTDA; CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA; ROSA GRENGE e HAMESDOUHI BEDOYAN GOMES DE SOUSA, todos já qualificados, e que se processou perante o Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, verifica-se que por sentença de 08 de junho de 1988, o imóvel matriculado foi arrematado por MARIAIDÊ ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO, brasileira, empresária, RG. nº 6.054.859-SP., e CPF. sob nº 061.721.848-95, casada pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com LUIZ ALBERTO SAMPAIO, brasileiro, empresário, RG. nº 5.656.856-SP., e CPF. sob nº 312.789.578-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cussy de Almeida nº 20; pelo valor de Cz\$ 38.571,42, sendo a arrematação feita por Cz\$ 270.000,00, inclusive outros imóveis.-Araçatuba, 12 de outubro de 1.988.- Eu, João Gilberto Galvão (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografar.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira (Zélia C. Paula Castanheira) Oficiala, subscrevi.-

AV-5-M-34.987

Nos Termos da Carta de Arrematação objeto do registro antecedente,
fica cancelado o R-3 desta matrícula.- Araçatuba, 12 de outubro de
1.988.- Eu, João Gilberto Galvão (João Gilberto Galvão), Escr. Aut
datilografei.- Eu, Zélia C. Paula - Castanheira (Zélia C. Paula -
Castanheira) Oficiala, subscrevi.-.-.-.-.-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 448816) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

Custas:

Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E30000000397819227

o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CARLA ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES - 16/12/2022 15:30 PROTOCOLO: SPH22120042110D-34987